



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Lei nº 325/2001 de 20 de abril de 2001.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
A CONCEDER AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DA
APAE DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de
Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o poder Executivo Municipal
autorizado a conceder auxílio para manutenção da APAE –
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - de José
Bonifácio/SP, portadora do C.G. C. nº 51.840.999/0001-18.

Artigo 2º – O auxílio previsto nesta lei será
concedido até o dia 30 (trinta) de cada mês, no período de Abril a
Dezembro de 2001.

Artigo 3º - O auxílio corresponderá a R\$ 2.160,00
(Dois Mil Cento e Sessenta Reais) divididos em 9 (nove) parcelas de
R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

Artigo 4º _ As despesas decorrentes desta lei
correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias(SP), aos vinte dias (20) de abril (04) do ano de dois mil e um (2001).


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.

DERCILIO JOSÉ MOURA
Secretário Administrativo